

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 18/04/2017

- [Polícia do Rio investiga jogo em redes sociais que induz jovens ao suicídio](#)
- [Corregedorias têm até junho para fazer CPF de criança e adolescente](#)
- [Fórum da infância e juventude debate mudanças em cadastros do CNJ](#)
- [Curso habilita jovens do Case Jaboatão dos Guararapes a atuar como socorristas](#)

**Assunto:** Polícia do Rio investiga jogo em redes sociais que induz jovens ao suicídio

**Fonte:** Agência Brasil EBC

**Data:** 18/04/2017



A Polícia Civil do Rio está investigando um jogo de internet que pode estar levando jovens a mutilações corporais e até ao suicídio. Conhecido como Baleia Azul, o jogo é praticado em comunidades fechadas de Facebook e Whatsapp. Ele instiga os jogadores, a grande maioria adolescentes, a cumprirem 50 tarefas, sendo que a última delas é o suicídio.

A delegada Fernanda Fernandes, da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI), acredita que o jogo, já identificado em outros países e outros estados do Brasil, esteja sendo praticado no Rio. Ela já tem, pelo menos, quatro casos suspeitos, todos envolvendo adolescentes.

“Não parece se tratar de um boato. Temos várias comunidades que estamos rastreando sobre o jogo, algumas falando diretamente o nome Baleia Azul, outras com codinomes. O jogo existe, é real”, disse a delegada.

Fernanda ouviu, na tarde desta segunda-feira (17), o pai de uma estudante de 14 anos, de um colégio do interior do estado, que relatou preocupação de que a adolescente possa estar envolvida no jogo, pois ela teria riscado a baleia, com objeto cortante, no antebraço, o que é uma das fases do Baleia Azul.

Nesta terça-feira (18), a delegada irá, com o pai da jovem, ao seu encontro. O objetivo da investigação, segundo ela, é evitar que os jovens se suicidem, mais do que encontrar os mentores dos grupos, o que será feito no decorrer dos trabalhos.

“Temos esta vítima que vamos tentar ouvir. Os indícios, as fotos e postagens no Facebook, nos levam a crer que ela tem envolvimento com o jogo. Ela tem o desenho da baleia azul no antebraço, embora não tenhamos contato com ela para confirmar isso. Nós já vimos cortes no corpo dela e postagens insinuando suicídio, então a gente fica preocupada”, disse.

Fernanda Fernandes fez um apelo aos familiares e amigos de possíveis vítimas para procurarem a delegacia e relatarem os fatos. “O apelo para os pais é que verifiquem qualquer mudança, alteração de comportamento dos jovens e qualquer comportamento depressivo, mais introspectivo. Se têm hábitos mais noturnos e de madrugada na internet. Os pais têm que ter controle do que os filhos estão fazendo nas redes sociais. E prestar atenção se têm indícios de lesão no corpo dos filhos. Também é preciso entrar em contato com a escola. O adolescente, quando vira vítima do jogo, muda o comportamento”, disse.

As denúncias podem ser feitas pelo telefone da DRCI (21) 2202-0273 ou pelo *e-mail* da delegacia ([drci@pcivil.rj.gov.br](mailto:drci@pcivil.rj.gov.br)). Os mentores dos jogos, que surgiu na Rússia, podem ser indiciados por crimes de associação criminosa, lesão corporal, ameaça e até homicídio. Segundo relatos, os mentores ameaçam as vítimas se elas deixarem o jogo.

**Assunto: Corregedorias têm até junho para fazer CPF de criança e adolescente**

**Fonte: CNJ**

**Data: 18/04/2017**



As Corregedorias dos Tribunais de Justiça estaduais têm até o dia 30 de junho para realizar mutirões voltados à regularização da documentação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento ou em cumprimento de medidas socioeducativas. A partir desta data também passa a ser obrigatória a inserção do CPF das crianças e adolescentes nas guias de adoção, acolhimento e de internação no sistema socioeducativo.

A unificação dos dados de crianças e adolescentes por meio do CPF faz parte das metas a serem cumpridas pelas Corregedorias no ano de 2017 (Meta 4), cujo objetivo evitar a duplicidade de informações no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Essa é uma das metas que foram definidas pelas próprias Corregedorias durante o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em dezembro do ano passado. Veja no quadro abaixo todas as metas:

**METAS DAS CORREGEDORIAS PARA 2017**

- 1 UTILIZAR, A PARTIR DE 3 DE ABRIL, O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DAS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA PARA A TRAMITAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES.
- 2 ÓRGÃO COLEGIADO DEVE JULGAR EM 60 DIAS AÇÕES OU RECURSOS EM QUE O RELATOR DO PROCESSO PREFERIR DECISÕES LIMINARES OU DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.
- 3 OS TRIBUNAIS DEVEM ADAPTAR SEUS SISTEMAS A FIM DE ENVIAR INFORMAÇÕES AUTOMATICAMENTE AO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (CNCIA) E AO SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS (SNBA).
- 4 CORREGEDORIAS DEVEM PROMOVER, ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2017, MUTIRÕES PARA A OBTENÇÃO DO CPF DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS, OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.
- 5 CRIAR MECANISMOS DE CONTROLE PARA QUE A INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DO ADOLESCENTE NÃO ULTRAPASSE 45 DIAS E SEJA FEITA A REAVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO.
- 6 AS JUSTIÇAS ESTADUAL, DO TRABALHO E FEDERAL DEVEM ESTABELECEER, SEMESTRALMENTE, AÇÕES CONJUNTAS DE COOPERAÇÃO NACIONAL.
- 7 CORREGEDORIAS E COORDENADORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NOS ESTADOS DEVEM FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO PRAZO DE 120 DIAS PARA ENCERRAMENTO DAS AÇÕES DE DESTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR.

FONTE: CORREGEDORIA NACIONAL DA JUSTIÇA  
MATEUS OLIVEIRA/ABRE ENJ

Em diversos tribunais, medidas voltadas ao cumprimento da chamada Meta 4 já foram adotadas. Um deles é o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que deverá realizar em abril o mutirão para emissão de CPF, RG e

certidão de nascimento das crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou em cumprimento de medida socioeducativa.

Segundo o tribunal, a Corregedoria Geral de Justiça e a Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco estão em contato com a Receita Federal para o levantamento de dados sobre as crianças e adolescentes nessa situação.

Em Minas Gerais, a previsão é que o mutirão aconteça no final de maio. Os detalhes para a realização do evento em Belo Horizonte estão sendo acertados pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Antes disso, o cumprimento da meta será discutido no 21º Encontro da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que acontece nesta sexta-feira (7/4).

Em alguns estados, estão sendo feitas parcerias entre as Corregedorias Gerais de Justiça estaduais e a Receita Federal. É o caso de Rondônia, onde no último dia 21 foi firmada uma parceria para garantir a emissão gratuita do CPF das crianças e adolescentes acolhidos ou internados em instituições socioeducativas.

A parceria prevê que as instituições de acolhimento enviarão à Secretaria Municipal de Assistência Social e Familiar (Semasf) os dados sobre as crianças e adolescentes. A Secretaria reunirá então essas informações e encaminhará à Receita Federal, para a emissão do CPF. O Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) também está acertando com a Vara de Registro Civil uma forma de garantir a certidão de nascimento a estas crianças e adolescentes.

Convênio semelhante foi firmado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) e pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). Levantamento feito pelo TJPA em instituições do interior do estado identificou cerca de 380 crianças e adolescentes abrigados ou cumprindo medidas socioeducativas e que ainda não possuem CPF. Na região metropolitana de Belém ainda não têm CPF 259 crianças e adolescentes acolhidos ou em cumprimento de medidas socioeducativas.

Em Santa Catarina, a Corregedoria Geral de Justiça agendará nos próximos dias uma reunião com a Receita Federal, a fim de definir o fluxo de procedimentos a serem adotados nas instituições de acolhimento para a obtenção e registro do CPF e RG das crianças e adolescentes.

Já nas unidades socioeducativas, desde o início do ano é realizado o controle sobre a documentação dos internos, ao darem entrada no estabelecimento. Além disso, foi definida uma rotina para a obtenção de documentos para aqueles que chegam às instituições sem a documentação. Nesse caso, após a obtenção dos documentos, as informações da criança ou adolescente são passadas para o juiz da infância responsável pela instituição, a fim de que sejam registradas no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL), mantido pelo CNJ.

No Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), ainda não foram agendados mutirões, mas a Corregedoria Geral de Justiça enviou comunicados aos juízes da Infância para que fiscalizem as entidades de acolhimento e providenciem o CPF das crianças e adolescentes abrigados. A mesma determinação foi feita à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo.

No Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), o corregedor de Justiça, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa encaminhou, no final de janeiro, um ofício aos magistrados que atuam nas Varas de Infância e Juventude para que o CPF das crianças e adolescentes

acolhidos seja obtido. Além disso, o sistema de gerenciamento das adoções e acolhimentos foi modificado para que o CPF possa ser inserido a partir de agora.

Medida semelhante foi adotada no Paraná, onde a Corregedoria Geral de Justiça expediu um ofício aos magistrados da área de Infância e Juventude para que intimem as unidades de atendimento e programas socioeducativos a providenciar a documentação das crianças e adolescentes no prazo estabelecido.

Em Tocantins, o Tribunal de Justiça está levantando junto às Varas de Infância e Juventude a quantidade de crianças e adolescentes que estão nestas instituições e ainda não possuem documentação. Por determinação da Corregedoria Geral de Justiça do estado, as Varas têm até 31 de maio para regularizar a documentação. Caso isso não seja feito, o Tribunal de Justiça de Tocantins/TJTO promoverá mutirões para que a meta seja cumprida.

No Rio Grande do Sul, será realizado um levantamento das crianças e adolescentes sem CPF para a realização de um mutirão nas instituições de acolhimento e cumprimento de medidas socioeducativas, mas ainda não há data marcada.

**Assunto: Fórum da infância e juventude debate mudanças em cadastros do CNJ**

**Fonte: CNJ**

**Data: 18/04/2017**



Propostas de mudança nos cadastros da infância coordenados pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL) – serão debatidas em Maceió (AL), durante o XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), que ocorre entre terça (18/4) e quinta-feira (20/4). As propostas devem embasar o aperfeiçoamento desses cadastros, conferindo maior transparência aos dados e facilitando a comunicação entre os juízes das varas de infância.

Este é o primeiro de sete workshops a serem realizados no país para discutir melhorias nos cadastros do CNJ. Os debates contarão com a presença do ministro Lélío Bentes, conselheiro do CNJ e presidente do Fórum Nacional da Infância e Juventude (FONINJ), e da juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Sandra Silvestre, coordenadora do Grupo de Trabalho da Infância e Adolescência, instalado pela Portaria n. 36/2016 para reformulação dos cadastros.

### **Cadastro Nacional de Adoção**

Lançado em 2008, o CNA é uma ferramenta digital que auxilia os juízes das varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção. Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, o ministro João Otávio Noronha determinou que fosse realizado um levantamento das condições do sistema para a identificação dos principais problemas do cadastro.

### **Fórum da Infância**

O FONINJ tem caráter permanente e foi instituído por meio da Resolução CNJ n. 231/2016 com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas para a coordenação, a elaboração e a execução de políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário para aprimoramento da prestação dos serviços do Judiciário na área da infância e juventude. A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), afirmou, durante a abertura do Foninj, no início do mês, que é preciso que o Fórum tenha atuação e crie políticas públicas concretas e não seja apenas um espaço de questionamento e proposta de ideias.

## **Fórum da Justiça Juvenil**

O Fonajuv foi criado em 2008 e é composto por magistrados de todos os Tribunais de Justiça. O objetivo do fórum é discutir temáticas na área da infância e da juventude e apresentar possibilidades para construção de ferramentas que assegurem a eficácia e eficiência da apuração da prática infracional de adolescentes e aplicação das medidas socioeducativas.

Entre os temas incluídos para o fórum neste ano, estão os padrões e referenciais para a execução das medidas e a escolarização no atendimento socioeducativo. Outro tema abordado será a necessidade de dados para um diagnóstico nacional e o reflexo na falta de implementação de políticas públicas e garantias de direitos infanto-juvenis.

Acesse no endereço abaixo a programação do evento.

**<http://almagis.com.br/repository/files/programacao-do-xx-fonajuv.pdf>**

**Assunto: Curso habilita jovens do Case Jaboatão dos Guararapes a atuar como socorristas**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 18/04/2017**



**Iniciativas como essa ajudam os adolescentes a identificar uma futura profissão e ainda a diminuir a reincidência**

pelo instrutor socorrista e técnico de enfermagem, Izaquiel Silva, por meio de uma parceria com a SOS Socorrista. A empresa está no mercado desde 2005 e trabalha na formação de bombeiros civis e também de pessoas interessadas em adquirir esse conhecimento para aplicação no dia a dia.

“Ao final das aulas os jovens receberão um certificado e vão estar aptos a exercer a função básica de atendimento pré-hospitalar, podendo, por exemplo, desenvolver trabalho de socorrista em eventos, ao lado dos homens do Corpo de Bombeiros. ”, esclareceu Izaquiel Silva.

Essas iniciativas ajudam os adolescentes a identificar uma futura profissão, proporcionando sua reinserção na sociedade e diminuindo os índices de reincidência. “Cursos como esse fazem muita diferença no trabalho socioeducativo. Além disso, é uma forma de evitar mortes, já que sabemos que eles, em sua maioria, vivem em comunidades violentas e com esse conhecimento podem ajudar a salvar vidas”, destacou o coordenador geral do Case Jaboatão dos Guararapes, Mozat Lourenço.

Jovens do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Jaboatão dos Guararapes participam do Curso Livre Pré-Hospitalar. Com duração de 40 horas aulas, o curso prepara os jovens para realizar trabalhos como o de imobilização de fraturas, estancamento hemorrágico; atendimentos a vítimas de projétil de arma de fogo, de armas brancas e parada cardiorrespiratória, entre outros.

As aulas são ministradas